

## RESOLUÇÃO DPG Nº 060, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

*Designa defensores/as públicos/as*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ** em exercício, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o contido na Deliberação CSDP 019/2022;

**CONSIDERANDO** o retorno da defensora pública *Jeniffer Beltramin Sheffer*;

**CONSIDERANDO** os efeitos da Resolução DPG nº 59/2024 a partir de 14 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação),

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar, no período de 27 de fevereiro a 13 de março de 2024, o defensor público substituto **DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA**, lotado na 1ª Região, para a 19ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 101ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 103ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 2º.** Designar a defensora pública **JENIFFER BELTRAMIN SHEFFER** como titular da 102ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 99ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 3º.** A presente Resolução entra em vigor em 27 de fevereiro de 2024.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao060Designadefensorespublicosjuri.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 22/02/2024 19:35.

Inserido ao protocolo **21.747.424-8** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 22/02/2024 16:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d73610813416a704d79aad90bdcd325b**.